

22  
for

## ANEXO II

### /TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 18078/2021

DONATÁRIA: Secretaria da Saúde.

DOADORA: Escola Politécnica de Enfermagem Anna Nery

OBJETO: Serviços de Ambulância – Suporte Básico.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretário da Saúde Senhor (a) Dr. Vinicius Rodrigues, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, ESCOLA POLITÉCNICA DE ENFERMAGEM ANNA NERY CPF/CNPJ nº 12.656.353-0001/23, localizado na Av. Américo Figueiredo, 3585, neste ato representada por Jones Santiago Albuquerque, Brasileiro, divorciado, Técnico de Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.333.188-77, portador da identidade RG nº 42.741.987-6, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de Ambulância Suporte Básico, pelo período do dia 18/07/2021

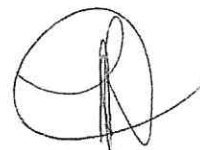
#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A prestação de serviços consiste no trabalho essencial para o funcionamento de suporte básico tripulado pelo condutor e um técnico de enfermagem em ambulância caracterizada como Anna Nery – Escola Politécnica de Enfermagem – em respeito a portaria 2048/02.

A prestação de serviços tem como data única no dia 18 de julho de 2021 com início às 8h30 e período de 4 horas de trabalhos realizados.



23  
15

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de julho de 2021.



Dr. Vinicius Rodrigues

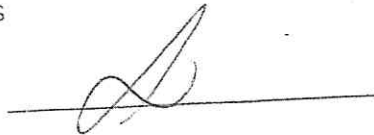
Secretário da Saúde.

  
Jorge Santiago S. Albuquerque  
Diretor Administrativo

DOADOR: ESCOLA POLITÉCNICA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

Testemunhas

1.



2.



RG: 63.154.395 - 8      RG:

CPF: 239.337.068 - 40      CPF: